

## **PORTARIA Nº 480/2024**

### **Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços **especializados em Sistemas de Informática de Gestão Pública**, abrangendo a Locação de Licença de Uso de Sistemas de Informática, conversão, instalação e treinamento, suporte técnico quando solicitado, manutenção legal e corretiva dos sistemas a serem implantados no Município (Poder Executivo e Poder Legislativo).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 26 de setembro de 2024

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante  
Ass. Esp. de Assuntos Estratégicos